

PORTARIA N. 01/2018

O Dr. SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e Juventude e Precatórias da Comarca de Ituiutaba/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 80, da Lei n. 7.210/84,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da Portaria n. 01/2016, que tem por objeto a ratificação da criação do Conselho da Comunidade de Ituiutaba/MG;

RESOLVE:

a) **RATIFICAR** a criação em Ituiutaba do **CONSELHO DA COMUNIDADE** conforme Portaria n. 03/98, em atendimento à Lei de Execução Penal, através da participação comunitária no trabalho de ressocialização dos condenados (art. 4º da mencionada lei);

b) **RATIFICAR** a nomeação de **MARIA JÚLIA ROCHA CATUTA** à vaga de assistente social, servidora lotada nesta Comarca;

c) **RATIFICAR** a ata n. 29 de 08/03/2006, que nomeou os seguintes membros para comporem o Conselho da Comunidade:

c.1) Presidente: **LÚCIO PAULO DA PAIXÃO**

c.2) Vice-Presidente: **OLEIR BORGES FERREIRA**

c.3) Tesoureiro: **SILVIO DIVINO VILARINHO**

c.4) Secretária: **MARIA JÚLIA ROCHA CATUTA**

DÊ-SE ciência ao Ministério Público e à Autoridade Policial.

REMETA-SE uma cópia da presente Portaria ao Diário Oficial para publicação e conhecimento de terceiros.

CUMpra-SE

Ituiutaba, 26 de fevereiro de 2018.


SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e Juventude e de Cartas

Precatórias da Comarca de Ituiutaba/MG